DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 1786/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NO SISTEMA DE LAZER A DO JARDIM CANADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa:

· **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **a empresa atendeu ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Srª Marina Melo Costa, sendo que **a empresa atendeu ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a análise da **documentação de qualificação econômica financeira** pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Srª. Camila
A. N. Agostinho Cardoso, atestando que a empresa**:**

· **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI:** atendeu aos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 “a” e 3.5.4 do Edital. Não atendeu o item 3.5.3 “d” e 3.5.3 “e”, pois os dados não estão de acordo com o balanço apresentado.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga inabilitada a empresa:**

· **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI**

Sendo assim, tendo em vista que a única empresa participante do certame foi inabilitada, encaminhamos o processo ao Departamento Jurídico para análise e parecer.

São Joaquim da Barra, 28 de setembro de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto
Luís Carlos Feliciano
Andressa Borba da Silva

DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Comissão de Licitação inabilitou a licitante diante de problemas na documentação exigidas no edital, conforme manifestação retro.

Nesse sentido, entendo que no presente caso pode ser aplicado o artigo 48 da Lei 8666/93, senão vejamos:

Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

À Comissão de Licitação.

São Joaquim da Barra, 29 de setembro de 2022.

Leonardo A. Salgueiro Pires
Procurador Jurídico

.....

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOAQUIM DA BARRA
GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022
PROC. ADM. Nº 1432/2022
HOMOLOGAÇÃÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A OSC, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃODE PROJETO VOLTADOE/OU VINCULADO ÀS AÇÕES CULTURAIS, PREVENTIVAS E SOCIOEDUCACIONIAS, ESPECIALMENTE NA APRECIAÇÃO DA MÚSICA, VALORIZAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E ORDEM E MANUTENÇÃO DAS TRADIÇÕES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, NA FORMA DOS SERVIÇOS DESCRITOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público n° 001/2022, fica homologado o certame, adjudicando seu objeto à Corporação Musical Lira União e Trabalho, pelo valor total de R$153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).

SÃO JOAQUIMDA BARRA, 28 de Setembro DE 2022.

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 443/2022

Ilmo. Sr.(a) **IGREJA METODISTA WESLEYANA**

Endereço: **RUA ANGELO TAZINAFFO 176**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.07.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA JERONIMO BARDÃO 841 (ALTO DA BARRA QUADRA 27 LOTE 01).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de setembro de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 444/2022

Ilmo. Sr.(a) ODAIR GOMES DA SILVA

Endereço: RUA MAURO BORGES 130

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.07.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA JERONIMO BARDÃO 851 (ALTO DA BARRA QUADRA 27 LOTE 12).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de setembro de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 445/2022

Ilmo. Sr.(a) CELSO COELHO

Endereço: RUA AVENIDA PEDRO PERARO 1112

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.06.230.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE)** dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA JERONIMO BARDÃO 850 (ALTO DA BARRA QUADRA 27 LOTE 01).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de setembro de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 446/2022

Ilmo. Sr.(a) CELSO COELHO

Endereço: RUA AVENIDA PEDRO PERARO 1112

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.06.230.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA JERONIMO BARDÃO 860 (ALTO DA BARRA QUADRA 22 LOTE 22).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de setembro de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 447/2022

Ilmo. Sr.(a) JEAN PAULO COELHO DA SILVA

Endereço: RUA ARNALDO AQUILINI 102

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.02.210.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE)** dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA FRANCISCO ALVES COSTA 1042 (ALTO DA BARRA QUADRA 18 LOTE 21).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de setembro de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 448/2022

Ilmo. Sr.(a) JOSE DE PAULA

Endereço: RUA SÃO JOAQUIM 386

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.16.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA MARIA MARTINS OLIVEIRA ALVES, AO LADO DO NUMERO 271 (JARDIM SANTA LUCIA).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de setembro de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

Digitalizado com CamScanner